

Jusiane B. L. Teixeira - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: quarta-feira, 13 de agosto de 2025 10:06
Para: segundinho.camara@gmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; afgomes2012@hotmail.com; wenderjose366@gmail.com
Assunto: Enc. Projeto de Resolução nº 4/2025 - Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio, processo nº 1120782 TCEMG, referente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2021
Anexos: 2025-08-08 PRE_6_Parecer_Prévio_TCEMG_2021.pdf; 2025-05-14 Of_9717_Parecer_Prévio_TCEMG_2021_.pdf; 2025-06-04 Par_Jur_054_Par_Prev_TCEMG_Exer_2021.pdf; 2025-06-09 Par_Cont_055_Par_Prev_TCEMG_Prest_Cts_2021.pdf; 2025-08-08 Par_Com_72_Par_Prev_TCEMG_Prest_Ctas_2021.pdf

Aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR

José Segundo Faria - Presidente CLJR

Gilvan Antônio da Silva - Vice-Presidente CLJR

Antônio Fernando Gomes - Secretário CLJR

Wender José de Oliveira – Suplente/Relator CLJR

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Wellington da Silva, (Despacho da Presidência em anexo), encaminho o Projeto de Resolução nº 6/2025, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio, processo nº 1120782, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2021 e dá outras providências, para análise e emissão de Parecer, conforme art. 41,1, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Conforme art. 64, II do Regimento Interno é vedado ao Vereador integrante de Comissão Permanente relatar proposição de sua autoria. Portanto, tendo em vista que o Vereador Antônio Fernando Gomes é um dos autores do Projeto de Resolução nº 6/2025 (Secretário/Relator da Comissão de Finanças e Orçamento), o Suplente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Wender José de Oliveira foi designado relator para emissão de parecer do referido projeto.

Prazo Relator - CLJR: **21/08/2025** - 05 (cinco) dias úteis.

Prazo CLJR: **04/09/2025** -15 (quinze) dias úteis.

Na oportunidade, encaminho em anexo, Parecer Jurídico nº 054/2025, Parecer Contábil nº 055/2025 e Parecer nº 72/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento para conhecimento de Vossas Excelências.

Respeitosamente,

Jusiane Batista Lopes Teixeira
Oficial Legislativo